

2º

Registro de Imóveis

Comarca de São José dos Campos
 Oficial interino Dirley Jose dos Santos
 Rua Vilaça, 235 - CEP: 12210-000 ☎ 3942-4303

Prenotação N. 152412
 Página : 0001/0002
 Certidão na última página

OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
 GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São José dos Campos

CNS: 11.258-1

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 112581.2.0055077-08

Matrícula

55.077

Ficha

01

São José dos Campos, 23 de junho de 2.025

IMÓVEL:- LOTE 33 - QUADRA 224 - LOTEAMENTO URBANOVA VII

Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 250,00 metros quadrados, lote 33 da quadra "224", situado com frente para a Rua UB-88, do loteamento "Urbanova VII", no 2º Subdistrito - Santana do Paraiíba, desta cidade, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: o imóvel tem sua frente voltada para a rua de sua situação e mede 10,00 metros em reta; do lado direito, de quem da rua de sua situação olha para o imóvel, confronta com o lote 32 e mede 25,00 metros; do lado esquerdo confronta com o lote 34 e mede 25,00 metros; e, no fundo com 10,00 metros confronta com o lote 03.

CADASTRO MUNICIPAL:- 29.0341.0033.0000.

PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA NOVAURBE LTDA, CNPJ.nº.61.291.704/0001-55, NIRE.35214818542, com sede nesta cidade, na Rua Tânia Maria de Carvalho, nº.28, Urbanova.

REGISTRO ANTERIOR:- Loteamento registrado sob nº.R.02/M.100.584 (06/04/1.993) do 1º RI. Protocolo nº.152.412 de 05/06/2.025.

Selo Digital: 112581311AB0055077000125W.

Escrevente autorizado:

Emerson de Queiroz Junior

CERTIDÃO NO VERSO



112581391000152412000025N

Prenotação N. 152412
Página : 0002/0002
Certidão na última página

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE SAO JOSÉ DOS CAMPOS SP

CERTIDÃO Nº 00023678/2025

(Prenotação Nº 00152412/2025)

certidao@2registro.com.br
www.2registro.com.br

CERTIFICO que a presente reprodução está conforme o original da matrícula e que foi extraída de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 19 da Lei nº. 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos). **CERTIFICO** que as pesquisas acerca dos títulos protocolizados (contraditório) observaram as **prenotações em vigor até o dia 24 de junho imediatamente anterior, desde que não tenham sido canceladas nesta data.** **CERTIFICO AINDA** que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. **CERTIFICO FINALMENTE** que o 2º Registro de Imóveis foi instalado em 02 de julho de 2.003 e, a partir dessa data, o Município de Monteiro Lobato, o 2º Subdistrito de São José dos Campos e os Distritos de Eugênio de Melo e São Francisco Xavier passaram a pertencer a este Registro de Imóveis, sendo que antes da instalação desta Serventia pertenciam ao Registro de Imóveis de São José dos Campos. O referido é verdade e dou a presente **RESSALVA-SE** que certidão de matrícula de que constar registro de loteamento, incorporação ou condomínio edilício **não** cumpre a função de certidão de propriedade e negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. São José dos Campos, 24 de Junho de 2025. Certidão válida por 30 (trinta) dias para fins de lavratura de escritura pública.

Eu, *Lucas Nunes da Silva Simão* **LUCAS NUNES DA SILVA SIMAO**, Escrevente autorizado, procedi às buscas e verificações, fiz digitar e subscrevi a certidão. **Valores recolhidos na forma legal. Oficial: R\$ 44,20 - Estado: R\$ 12,56 - Sefaz: R\$ 8,60 - Civil: R\$ 2,33 - Trib. Justiça: R\$ 3,03 - ISS.: R\$ 2,21 - MP.: R\$ 2,19 - Total: R\$ 75,03**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO DE FREITAS GARCIA, em 24/06/2025 às 14:07, sob o número W5JC25702510046. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/assinadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00042294-76.2024-4 e código UXUN8XZ9.